

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58

NIRE 35.3.0035206.8

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 223ª E 224ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 224ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) para se reunirem em **Assembleia Geral de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 10 de maio de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma Zoom Video Communications**, sob tipo de conta profissional, a ser coordenada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sem a possibilidade de participação de forma presencial, e/ou do envio de instrução de voto à distância, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI, pela Emissora, devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre:

(i) Tendo em vista que algumas ordens do dia e deliberações da Assembleia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 224ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada no dia 03/03/2023 ("AGT CRI 03/03/2023"), se mostraram inviáveis de serem cumpridas, retificar o prazo que a Emissora irá se manifestar com relação a solicitação do requerimento de liberação das unidades, passando de 5 (cinco) dias corridos, para 10 (dez) dias;

(ii) Com relação ao item "(vi)" da ordem do dia da Assembleia dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 223ª e 224ª Séries da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A. ("AGT CRI 03/03/2023") realizada no dia 03/03/2023, e em virtude da não alteração do fluxo das CCBs e dos CRI, aprovar a rerratificação da referida deliberação, de modo que seja incluído o novo fluxo das CCBs, que irá constar no Anexo II da presente Ata, bem como o novo fluxo do CRI, que irá constar no Anexo III da Ata;

(iii) Ratificar todas as demais aprovações realizadas no âmbito da AGT 03/03/2023.

(iv) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações.

A assembleia será realizada através de plataforma a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico juridico@habitasec.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, os documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao investidor, até o horário de início da assembleia. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para representação na Assembleia a que se refere esse edital de convocação deverão ser encaminhados, também, por e-mail com, preferencialmente, 2 (dois) dias úteis de antecedência. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: **(a)** participante pessoa

física – cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e **(b)** demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRI.

São Paulo, 19 de abril de 2023.